

HOSPITAL DA SÃO SEBASTIÃO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

SETOR: Farmácia	Edição: 016	
TÍTULO: USO DE PRODUTOS DA FARMÁCIA PARA TREINAMENTOS NA UNIDADE – EMPRÉSTIMO E DEVOLUÇÃO INTERNA	Área de Aplicação: Farmácia; Todos funcionários,	
ELABORADO: Amanda Ferreira	responsáveis por treinamento.	
REVISADO: Mayu Andrade Aguiar		
APROVADO: 10/06/2020	Data da Elaboração: 06/06/2020 Revisado: 16/02/2021	
	Validade: 1 ano	

1. OBJETIVO

Estabelecer o fluxo de saídas e devoluções de produtos da farmácia utilizados para treinamentos internos das equipes profissionais do hospital.

2. CONSIDERAÇÕES

- 2.1. Solicitação de empréstimo interno: é ato de solicitar à farmácia o(s) item(s) necessário(s) para realização de treinamentos;
- 2.2. Devolução interna: é o ato de devolver fisicamente todos os itens previamente solicitados para realização de treinamentos;
- 2.3. Produto devolvido e adequado para posterior uso: refere-se aos produtos utilizados em treinamento e que após sua devolução encontram-se em perfeito estado para utilização pelos pacientes da unidade;

- 2.4 Produto devolvido avariado: refere-se aos produtos utilizados em treinamento e que após sua devolução encontram-se em estado inadequado para utilização pelos pacientes da unidade;
- 2.5 Solicitante: profissional da unidade que treinará a equipe;
- 2.6 Dispensador: funcionário da farmácia que dispensará o(s) produto(s) solicitado(s);2.1 Solicitação de empréstimo interno: é ato de solicitar à farmácia o(s) item(s) necessário(s) para realização de treinamentos;

3. CONDIÇÕES / MATERIAIS NECESSÁRIOS

- 3.1. Formulário específico;
- 3.2. Insumos da farmácia.

4. RESPONSABILIDADE

Profissionais do Hospital São Sebastião (Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Fisioterapeutas, Nutricionistas, Farmacêuticos, Auxiliares de Farmácia e Técnicos Administrativos).

5. SIGLAS

5.1. POP – Procedimento Operacional Padrão;

6. PROCEDIMENTO

QUANTO À SOLICITAÇÃO DE PRODUTOS

- 6.1. O profissional responsável pelo treinamento solicita à farmácia o(s) item(s) necessário(s) para realizar o treinamento através de formulário de solicitação (no anexo).
- 6.2. O farmacêutico dispensa o(s) item(s) mediante o preenchimento adequado do formulário pelo profissional treinador, assinando no campo de dispensador;

QUANTO À DEVOLUÇÃO DO(S) PRODUTO(S)

- 6.3. O profissional responsável pelo treinamento devolve à farmácia o(s) item(s) utilizado(s) no treinamento imediatamente após o término do treinamento (mesmo que o treinamento seja repetido no(s) dia(s) seguinte(s) deve-se devolver no mesmo dia em que houve a saída):
- 6.4. O farmacêutico confere a integridade do(s) item(s) devolvido(s), atestando no formulário de solicitação se todos os itens estão devidamente apropriados para posterior uso ou não;
- 6.5. Caso algum item seja devolvido em estado inadequado para posterior uso pelos pacientes da unidade, o profissional treinador deve justificar no formulário de solicitação o motivo da avaria.
- 6.5.1. O profissional treinador deve também realizar a solicitação do pedido via sistema da unidade, justificando na observação que o item foi utilizado para treinamento e que o mesmo não encontra-se em condições adequadas de uso;
- 6.5.2. O farmacêutico atende a solicitação via sistema para realizar a baixa do estoque da farmácia central.

QUANTO AO DESCARTE DOS PRODUTOS AVARIADOS

- 6.6. Caso seja verificado que o item avariado possa ser futuramente utilizado para outros treinamentos, deve-se armazenar o(s) item(s) avariado(s) em área destinada para tal, localizada na farmácia central;
- 6.7. Caso seja verificado que o produto não se encontra em condições adequadas nem para futuros treinamentos (por exemplo, produto danificado, rompido parcialmente ou outros

danos que prejudiquem a sua funcionalidade), o farmacêutico deve realizar o descarte do item conforme o POP de Gerenciamento de Resíduos.

QUANTO A NOTIFICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADE

6.8. Nos casos em que seja valiado que o produto foi avariado indevidamente, ou seja, sem a real necessidade, a farmácia deve realizar preenchimento do formulário de não conformidade e encaminhar para a coordenação do setor.

7. RISCOS E LIMITAÇÕES

- 7.1. Extravios do(s) produto(s);
- 7.2. Ausência da devolução adequada do(s) item(s);
- 7.3. Ausência do preenchimento do formulário de solicitação;
- 7.4. Armazenamento inadequado do(s) item(s) avariado(s).

8. REFERENCIAL TEÓRICO

8.1. Manual de procedimentos operacionais padrão da assistência farmacêutica, Prefeitura Municipal d Campinas – SP, 2016.

9. ANEXOS

9.1. Solicitação de Produtos à Farmácia para Uso em Treinamentos.

Solicitação de Produtos à Farmácia para Uso em Treinamentos

Data:	Solicitante:			Dispensador:			
Гета Treinamento:	·						
		Item(s) Solicitae	do(s)				
Descrição	Unidade	Quantidade	Lote	Validade	Íntegro ou Avariado		
Data:		Devolução do(s) Item(s) Solicitado(s)					
Descrição	Unidade	Quantidade	Lote	Validade	Íntegro ou Avariado		
	Justificativ	va da Avaria (se	houver avari	as)			
		rodutos Avariado	s (se houver	avarias)			
Produtos armazenados i	ıa área de avariad	os:					
Produtos descartados (c	ontorme POP de g	erenciamento de	residuos):				